



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 430/2024

Dispõe sobre o pagamento de
Diárias a Secretário Municipal.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 458/2024-SETRINS, datado de 14 de agosto de 2024, que justifica a necessidade da Senhora **PATRICIA CRISTINA DE LEÃO MESSIAS**, Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social, do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar no período de **19 a 23 de agosto de 2024**, para Brasília/DF, onde a mesma participara do Treinamento que Versa sobre prestação de contas dos municípios junto ao Fundo Nacional de Assistência e a mudança recente nas regras de prestação de contas através da plataforma do BB Gestão Ágil e do Agiliza SUAS.

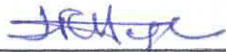
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a senhora **PATRICIA CRISTINA DE LEÃO MESSIAS**, brasileira, paraense, portadora da **RG nº 3022515** e do **CPF 604.558.452-04**, titular da conta nº 00041084-5 e Agencia 0949-0-BANCO DO BRASIL, o pagamento de **05(Cinco)** diárias para custear despesas na viagem, no período de 19 a 23 de agosto de 2024, no valor unitário de R\$600,00 (seiscentos reais), perfazendo um total líquido de **R\$ 3.000,00 (Três Mil reais)** de conformidade com o Decreto Nº 106/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 14 de agosto de 2024.


JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre